



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 125/2020  
DE 19 DE MAIO DE 2020**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito as Servidoras Municipais abaixo nominadas:

<b>SERVIDORAS</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Alexandra Beatriz Correa	20.05.2019 a 19.05.2020	20.05.2020 a 03.06.2020
Sandra Zanella Pieri	28.02.2019 a 27.02.2020	27.05.2020 a 10.06.2020
Luciana Polo Rizzon	28.02.2019 a 27.02.2020	27.05.2020 a 10.06.2020
Bibiana Rodio	08.07.2018 a 07.07.2019	25.05.2020 a 03.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE MAIO DE 2020**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 19 DE MAIO DE 2020**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração